



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 053/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 002/2024, objetivando a Contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica com tratamento superficial triplo na Estrada Maria Bonita, objeto vinculado ao contrato de repasse nº 939350/2022 - operação 1086102-50 - programa agropecuária sustentável - adequação de estradas vicinais - ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	R\$582.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 26 de Abril de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3030 Páginas 165 Ano: XIII

Data: 24/05/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2A25C336

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 063/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: IPOMED – CENTRO DE ATENDIMENTO MEDICO E RADIOLOGICO LTDA
Objeto: Exames de imagem e outros exames e procedimentos, conforme relação dos procedimentos e condições previstas no Termo de Referência
Valor Total: 459.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA NOVE MIL REAIS)
Vigência: 23/05/2024 À 23/05/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 037/2024 / Inexigibilidade Via Credenciamento Nº 005/2024.

Iporã-Pr. 23 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9E3AE030

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 053/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 002/2024, objetivando a Contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica com tratamento superficial triplo na Estrada Maria Bonita, objeto vinculado ao contrato de repasse nº 939350/2022 - operação 1086102-50 - programa agropecuária sustentável - adequação de estradas vicinais - ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	R\$582.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 26 de Abril de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D25B56EC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CASA DOS CONSELHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

EDITAL Nº 001.31/2023 - 31ª CONVOCAÇÃO
Irati, 23 de maio de 2024

A Prefeitura Municipal de Irati, no uso de atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, considerando as leis municipais nº 1243, 4614 e 4137, sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o disposto do Decreto Municipal nº 015/2023 que autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado, publicada em diário oficial do Jornal Hoje Centro Sul, de 20 de janeiro de 2023, pág 10, edição nº1467 e Decreto Municipal nº 016/2023 que institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Presidente: Denis Cezar Musial; Membros: Marilene de Freitas Pereira e Kayolainee Stefany do Amaral) publicado no Jornal Hoje Centro Sul, de 20 de janeiro de 2023, nº 1467, pág 10, **TORNA PÚBLICO a trigésima primeira convocação dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMAS visando a contratação temporária de profissionais de nível médio-Cuidador Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas no Edital nº 001/2023, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Doutor Correia, nº 471, Centro, no dia 28 de maio (terça-feira) nos respectivos horários com início as 09:00 e término às 11:00, apresentando os seguintes documentos, conforme disposto no item 10. do edital e relacionados abaixo.**

CUIDADOR SOCIAL

Nº	CANDIDATO	TOTAL**	Classificação
8	VILMARA GONTARZ	0	89º
9	ANA PAULA ANTUNES	0	90º
10	VERIDIANE MARCELA LUCAS	0	91º

Conforme disposto no item 10.3 para o exercício da Função Pública obrigatoriamente o candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- Cópia do número da inscrição com uma foto 3x 4;
- Carteira de Identidade – RG (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF (cópia);
- PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar o cartão cidadão (cópia);
- Carteira de Trabalho física, contendo número, série e dados pessoais (cópia) ou se digital, contendo os dados pessoais (cópia). Caso o candidato não tenha a Carteira de Trabalho deverá providenciar até a data da entrega dos documentos comprobatórios;
- Título de Eleitor (cópia);
- Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br (original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia);
- Certidão de Casamento (se couber, cópia);
- Certidão de Divórcio (se couber, cópia);
- Comprovante de endereço atual (cópia);
- Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal;
- Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não é aposentado em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do artigo 37, e bem como § 6º, do artigo 40, da Constituição Federal;
- Declaração, fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não foi demitido do serviço público (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) em consequência de aplicação de pena disciplinar, após sindicância ou processo administrativo, nos últimos 05 (cinco anos);
- Atestado Médico, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina-CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS, de que o candidato possui plenas condições físicas e mentais para desempenhar a função de concorrência da vaga. Deve conter o nome, assinatura, carimbo com o número do CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado de saúde, conforme ANEXO e ter prazo